

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

FORMULÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

Preencher obrigatoriamente todos os campos. Quaisquer dúvidas entre em contato por e-mail no sccl@tre-sp.jus.br ou pelos ramais: 2215 ou 2145.

VERIFICAR PRELIMINARMENTE DISPONIBILIDADE DO OBJETO NO ALMOXARIFADO

Planejamento da Contratação

Objeto: Aquisição de removedor de adesivos para as eleições 2022.

PAC 2022: item 6 da Secretaria () ou () não previsto no PAC 2022

Obs.: pedidos não previstos no PAC, seguir orientação tópico 4 do documento intitulado “instruções para formalização do processo de contratação/aquisição”

Data estimada para entrega do TR/PB: 14/03/2022

Obs.: considerar na análise do prazo para conclusão dos documentos necessários à realização da licitação e/ou contratação direta e o impacto na data da efetiva disponibilização dos bens, eventuais providências preliminares. Ex.: fase de prova.

Previsão de recebimento do objeto: 01/08/2022

Valor estimado na proposta orçamentária: R\$ 18.375,00

Critério de sustentabilidade: () Sim ou () Não – Exigência de CTF/APP, conforme Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021.

[Em caso positivo, detalhar a exigência ou indicar a previsão no Termo de Referência.](#)

Conforme Linha Direta n. 259, de 28/10/2021, o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU foi adotado por este Tribunal com o objetivo de orientar a inclusão de critérios e práticas de sustentabilidade a serem observados aquisição de bens e na contratação de serviços.

[Guia disponível](#)

Justificar a impossibilidade de adoção de critérios e práticas de sustentabilidade. Fonte: parecer da Câmara Nacional de Sustentabilidade (doc. SEI n. 3177490)

Critério de Acessibilidade: Não [\(Em caso positivo, especificar inclusão da acessibilidade arquitetônica e urbanística, acessibilidade comunicacional, acessibilidade em serviços e acessibilidade tecnológica, conforme manual “Como](#)

Construir um Ambiente Acessível nas Organizações Públicas”

1 – Indicação do Demandante

Seção Requisitante: Seção de Urnas Eletrônicas

Coordenadoria: Coordenadoria de Sistemas Eleitorais e Logística de Urnas

Secretaria/Assessoria: Secretaria de Tecnologia da Informação

E-mail: scue@tre-sp.jus.br

Ramal: 2200

Responsável: Alexandre Bustos de Oliveira

2 – Justificativa da necessidade da aquisição/contratação

O requisitante deve justificar os motivos pelos quais os bens ou materiais a serem adquiridos são indispensáveis para a unidade demandante ou para todo órgão, respondendo às seguintes questões:

a) descrição/identificação da necessidade: remoção, nas urnas eletrônicas, dos adesivos residuais dos lacres de eleições anteriores.

b) identificação das soluções possíveis para atendimento da necessidade: aquisição de removedor de adesivos.

c) análise e comparação entre os custos das diferentes soluções encontradas: não se aplica

d) indicação dos motivos para a razoabilidade da escolha da solução (**o porquê - motivo pelo qual o objeto foi escolhido:** qual a função do objeto e a viabilidade técnica/econômica da aquisição/contratação pretendida: trata-se do material apropriado para a remoção dos resíduos, conforme definido pela unidade técnica (Seção de Urnas Eletrônicas).

e) o quê - critério objetivo: descrição do bem/serviço no tópico 3 abaixo: removedor de adesivos, conforme especificado no Termo de Referência.

f) o quanto - (critério quantitativo) – descrição no tópico 4 abaixo: as quantidades constam da planilha anexa e do Termo de Referência.

g) a quem é dirigida a aquisição/contratação (critério pessoal – público-alvo): Seção de Urnas Eletrônicas e Cartórios Eleitorais.

h) quando (critério temporal): durante a preparação das urnas eletrônicas.

i) onde (critério espacial) – local/locais para fruição do bem ou da prestação dos serviços: Cartórios Eleitorais

j) como (modo/forma) – critério formal – estratégia para a licitação/contratação: aquisição/contratação convencional ou sistema de registro de preços (ata de registro de preços): aquisição convencional.

Obs. 1 – hipótese de adoção de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: a unidade requisitante deverá

avaliar no planejamento da licitação a *pertinência x possibilidade x oportunidade* de estabelecer quantitativos mínimos por ocasião de cada requisição de compra/contratação de serviços (empenhamento) e, ainda, a sua periodicidade, durante a vigência da ata (máximo de 12 meses de validade, a partir da assinatura pela adjudicatária, após término do processo licitatório).

Fonte: capítulo V do documento intitulado “[formalização do processo de contratação/aquisição](#)”

Obs. 2: as contratações poderão ser realizadas diretamente, por meio de dispensa de licitação (Lei n. 8.866/93, art. 24, I e II), se o montante das possíveis despesas no exercício financeiro para o mesmo objeto for inferior aos limites, respectivamente, de R\$ 17.600,00 e R\$ 33.000,00, para se afastar a indevida configuração de *fracionamento de despesa*.

Obs. 3: por analogia à norma explicativa do art. 75, § 1º, I e II, da Lei n. 14.133/2021 (nova lei de licitações e contratos – NLLC), a aferição dos valores considerará o somatório das despesas realizadas no exercício financeiro (1º/01 a 31/12) por todas as unidades da Administração com objetos de mesma natureza, “entendidos como tais aqueles relativos a contratações do mesmo ramo de atividade”, ou seja, não apenas pela Secretaria requisitante.

Obs. 4: a definição da aplicação dos novos valores para contratações diretas previstas no art. 75, I e II, da Lei n. 14.133/2021 (R\$ 100.000,00 e R\$ 50.000,00), será objeto de regulamentação em apartado, considerando-se o prazo de *vacatio legis* de 2 (dois) anos, nos termos dos artigos 191 e 193 da NLLC, e, posteriormente, objeto de adaptação deste formulário. Do mesmo modo, a possibilidade de formação de ata de registro de preços por meio de contratação direta.

k) como – (modo/forma) - critério formal - parcelamento do objeto (aferição sob a perspectiva econômica e técnica) ou não divisão (adjudicação por itens, por grupo ou lotes): adjudicação por itens.

3 – Descrição do objeto/material

Demandra inédita na Administração? () SIM ou (x) NÃO

Para a hipótese de repetição da demanda, o pedido/TR foi elaborado com base na última versão analisada pela ASSJUR e aprovada pela autoridade superior investida (SAM e/ou DG/Presidência): (x) SIM ou () NÃO

Se sim, indicar os respectivos documentos e processos (SEI): SEI 0064115-93.2019.6.26.8000.

Acaso não adotada a última versão consolidada do pedido/TR, indicar, suscintamente, as justificativas.

Abaixo, um breve roteiro:

- a) Elencar os requisitos necessários ao atendimento da necessidade;
- b) Elaborar quadro identificando as soluções de mercado (produtos, marca/modelos, fornecedores, fabricantes etc.) que atendem aos requisitos especificados e, caso a quantidade de fornecedores seja considerada restrita, verificar se os requisitos que limitam a participação são realmente indispensáveis, de modo a avaliar a retirada ou flexibilização *desses quesitos*;
- c) Incluir, se possível, critérios e práticas de sustentabilidade que devem ser veiculados, com especificação técnica do objeto ou como obrigação da contratada;
- d) São vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitam, injustificadamente, a competitividade ou direcionam ou favoreçam a contratação de *fornecedor* específico;
- e) Indicar o Código do item a ser contratado em conformidade com o Sistema de Catalogação de Material do Portal de Compras Governamentais (<https://siasgnet-consultas.siasgnet.estaleiro.serpro.gov.br/siasgnet-catalogo/#/>);
- f) Listar e examinar as normas que disciplinam o objeto a ser contratado;
- g) Analisar a contratação anterior, se houver, para identificar as inconsistências ocorridas no procedimento licitatório (descritivo do material, pedidos de esclarecimentos, impugnação ou recurso) e durante a entrega do objeto, com a finalidade de preveni-las;

- h) Adotar, preferencialmente, o Termo de Referência ou Projeto Básico da última contratação (http://www.tre-sp.jus.br/transparencia/licitacoes/licitacoes/editais-1/copy4_of_editais), indicando o número do SEI – Sistema Eletrônico de Informações, ressalvada a previsão da alínea ‘g’.
- i) Para as alíneas “g” e “h” acima, indico o capítulo III do documento “formalização do processo de contratação/aquisição”.

4 - Quantidade do material a ser contratado

As quantidade consta da planilha anexa.

5 – Previsão da data em que o objeto/material deverá ser disponibilizado para o demandante

A partir de agosto de 2022.

6 – Local de entrega

Almoxarifado (Rua General Júlio Marcondes Salgado, n.º 199, bairro Santa Cecília, CEP 01201-020, São Paulo/SP, de 2^a a 6^a feira, das 9h às 18h, na Seção de Logística/Recebimento. Telefone: 3822-2066)

7– Indicar preço referencial

Material	Valor	Link	Acessado em
Removedor de adesivos (240 ml)	45,19	https://www.gimba.com.br/tira-grude/tira-grude-240ml-1-un-quimatic/?PID=71530&utm_source=googleshopping&utm_medium=googleshopping&utm_campaign=googleshopping&gclid=CjwKCAiAg6yRBhBNEiwAeVyL0MGE6R9vy0m4DroKg5V0dQypZnbwO5z3Ppiuy8Xo36A1SgRwHFS_FBoCW-sQAvD_BwE	11/03/22
Removedor de adesivos (120 ml)	20,81	https://www.dutramaquinas.com.br/p/removedor-de-etiquetas-e-colas-120-ml-80-99-130-001?gclid=CjwKCAiAg6yRBhBNEiwAeVyL0FcFB2MERUeji0dWE3WFXIeYrm7OuJrtGmET3aMKuNW4JTOMv9B-sxoCw3UQAvD_BwE	11/03/22
Removedor de adesivos (120 ml)	14,98	https://www.extra.com.br/tira-grude-e-remove-tira-cola-120ml-allchem-3-unidades-1519628097/p/1519628097?utm_medium=cpc&utm_source=google_freelisting&idSku=1519628097&idLojista=86027&tipoLojista=3P	11/03/22

8– Indicar eventual providência para adequação do ambiente do órgão

Não se aplica.

9 – Indicar a fiscalização/comissão

Eduardo de Lorenzo Nogueira e André Luiz Vieira dos Santos.

O Projeto Básico/Termo de referência deverá acompanhar o Formulário.

No caso de diversos materiais do mesmo gênero (exemplo aquisição de materiais elétricos diversos), elaborar um formulário para cada item e um único Projeto Básico/Termo de referência contemplando todos os itens do processo (limitado a 35 itens para objetos menos complexos e 20 itens para itens complexos, por meio de processo SEI).

No sítio deste Regional, http://www.tre-sp.jus.br/transparencia/licitacoes/licitacoes/editais-1/copy4_of_editais, é possível consultar a última versão do Termo de Referência/Projeto Básico contratado.